



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 105/2023, CONSUNI-UFAL, de 05 de dezembro de 2023.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 80/2023-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM ALAGOAS”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de dezembro de 2023;**

**CONSIDERANDO** o Ofício circular nº 356/2023/GSE/GM/MinC, do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura – CSE/MinC;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED 1782/2023) a ser celebrado junto à Fundação Cultural Palmares – FCP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 15/2023/PROGINST/UFAL, da Pró-reitoria de Gestão Institucional da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 80/2023-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Mês da Consciência Negra em Alagoas”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de dezembro de 2023.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**